



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 59/2016

Data: 11 de maio de 2.016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei Orgânica do Município, em especial, tendo em vista o disposto no Capítulo IV – Artigo 148, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **666/2016**.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **03 (TRÊS)** dias à Servidora Pública Municipal **ELIANE FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo estatutário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Campo Largo, lotada neste Estabelecimento Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **02/05/16** com retorno ao trabalho em **05/05/16**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de maio de 2016.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente